



LEI N.º 9.912, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN**” a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

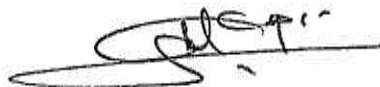
Art. 1º. É denominada “**Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN**” a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

(Lei 9.912/2023 – fls. 2)

